

DESPACHO n.º 15/2026

Designação do Júri do Período Experimental

Considerando que:

- 1.** De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 45.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (adiante designada LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, o período experimental corresponde ao tempo inicial de execução das funções do trabalhador, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, e destina-se a comprovar se o trabalhador possui as competências exigidas pelo posto de trabalho que vai ocupar;
- 2.** Nos termos do n.º 1 do artigo 46.º da LTFP, durante o período experimental, o trabalhador é acompanhado por um Júri, especialmente constituído para o efeito, que procede, no final, à avaliação do trabalhador;
- 3.** De conformidade com o disposto no n.º 6, do aludido artigo 46.º, as regras previstas na Lei geral sobre procedimento concursal para efeitos de recrutamento de trabalhadores são aplicáveis, com as necessárias adaptações, à constituição, composição, funcionamento e competência do Júri, bem como à homologação e impugnação administrativa dos resultados da avaliação final.

Assim, em cumprimento do disposto no artigo 46.º da LTFP, para efeitos de avaliação do período experimental do trabalhador Luís Alexandre da Silva Nogueiro, Técnico Superior, na área de Engenharia do Ambiente, a desempenhar funções na Divisão de Serviços Técnicos - Setor de Ambiente e Energia, cujo contrato foi celebrado na sequência dos resultados obtidos no procedimento concursal comum de recrutamento, para preenchimento de um posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município do Crato, na carreira e categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, cujo aviso (extrato) n.º 788/2025/2, foi publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 59, de 25 de março de 2025 e publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP) – OE2202503/0864, determino que o júri do período experimental tenha a seguinte composição:

Júri do Período Experimental:

Presidente: José Manuel Pernão Nunes, chefe da Divisão de Serviços Técnicos do Município do Crato.

Vogais efetivos: Maria José Esteves Gomes da Costa, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

do Município do Crato, que substitui o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Isabel Maria Aires Nunes Caldeira Amieiro, Técnica Superior do Município do Crato.

Vogais Suplentes: Pedro Guilherme Vieira Barrento Charneco, chefe da Unidade de Serviços Operacionais do Município do Crato e David Manuel Claro da Luz, Técnico Superior do Município do Crato.

O período experimental começa a contar-se a partir de 01 julho de 2025, data de início do contrato e tem a duração de 180 dias, nos termos da cláusula 6.^a do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, aplicável nos termos e condições previstas no artigo 9.º da parte preambular da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Município do Crato, 23 julho de 2026.

O Presidente da Câmara,

Joaquim Bernardo dos Santos Diogo